

**BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 34.895.752/0001-80

**Código de Negociação das Cotas na B3: BRIP11**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**

**FINALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.895.752/0001-80 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos Titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 1 de outubro de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as respostas dos Cotistas, representando 13,353% das cotas em circulação do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestarem a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes aos períodos de 23 de outubro de 2020 (início das atividades do Fundo) ao exercício social findo em 30 de junho de 2021.

Tendo em vista o recebimento de votos suficientes a instalação da Consulta Formal, a Administradora declara que as demonstrações financeiras do Fundo, referente ao período de 23 de outubro de 2020 (início das atividades do Fundo) e ao exercício social findo em 30 de junho de 2021, foram APROVADAS por cotistas representando, aproximadamente, 13,353% das cotas em circulação do Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 1 de novembro 2021.